

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1722 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Altera o artigos 36 e 44 da Lei Municipal nº 1714 de 28 de setembro de 2017.”

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O artigo 36 da Lei Municipal nº 1714/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Os subsídios dos Secretários Municipais e seus equivalentes serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, assegurada revisão geral anual, na mesma data e sem distinção de índices remuneratórios dos demais servidores do quadro permanente da Prefeitura.”

**Art. 2º** – O artigo 44 da Lei Municipal nº 1714/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Ficam revogadas as Leis nº 1658/2017, 1667/2017 e demais disposições em contrário, mantidos os efeitos da Lei nº 1.325/2012 para a Legislatura 2017/2020.”

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 07 de novembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017**  
**Processo Administrativo nº 9105/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento de urnas mortuárias, incluindo a preparação do corpo e/ou membros e transporte.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 284.439,72

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 23/11/2017–15:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 07 de novembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7691/2017**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame licitatório, correspondente ao Pregão Presencial nº 090/2017 (Aquisição de 2 (dois) veículos utilitários, tipo minibus, de fabricação nacional para transporte de passageiros, para atender a demanda de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, com abertura prevista para 17/10/2017, às 09:00 horas, foi REMARCADO, para a data de abertura dia 28/11/2017, às 09:30 horas.

Quissamã (RJ), 06 de novembro de 2017

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.944/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Transferir a pedido, a servidora ANDRÉA NOGUEIRA GOMES, Assistente Administrativo, mat. nº 2867, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de novembro de 2017, de acordo com o Processo nº 8675/2017.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
*Prefeita*

*republicada por incorreção*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador:** Coordenadoria Especial de Gestão: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 063/2017. **Objeto:** Registro de Preços referente à aquisição de toner e cartuchos para impressoras da CEGES. **Prazo de vigência** 14/09/2017 à 14/09/2018. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Solicitação: 001061/2017		Data Julgamento: 13/09/2017		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 05802-A.C. BARCELOS COMERCIO E SERVICOS - EPP Telefone: (22)27682030						
0007	048-17-0035-0	UNIDADE	Cartucho toner preto 83A para impressora HP Laserjet M-127 Ref. CF283A	12,00	40,50	486,00
Marca: Chinamate						
Total para este Fornecedor: 1						486,00

Fornecedor: 08843-ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
Telefone: (22)30334164						
0005	048-17-0040-0	UNIDADE	Cartucho preto 21XL para impressora HP DJ1460, D1560, D2460, F4140, F4180, F380, F350, D2360, OJ4315, FAX 1250, J3680 Ref. C9351CB.	12,00	74,00	888,00
Marcã: HP						
Total para este Fornecedor: 1						888,00
Fornecedor: 10006-C. B. BRAGA - SERVICO E COMERCIO DE ARTI						
Telefone: ()						
0001	048-17-0001-0	UNIDADE	Cartucho Toner preto 85A para impressora HP laserjet et P1102, Pro M1132 Ref. CE285A	77,00	34,00	2.618,00
Marcã: Katun						
0002	048-17-0066-0	UNIDADE	Cartucho toner preto 80A para impressora HP Laserjet et Pro 400 Ref. CF280A.	48,00	45,00	2.160,00
Marcã: Fenix						
0003	048-17-0014-0	UNIDADE	Cartucho preto 675 para impressora HP Officejet 4000 Ref. CN690AL	72,00	44,00	3.168,00
Marcã: HP						
0006	048-17-0041-0	UNIDADE	Cartucho Colorido 22XL para impressora HP DJ1460, D1560, D4140, F4180, F380, F350, D2360, OJ4315, FAX 1250, J3680. Ref. C9352CB.	12,00	96,19	1.154,28
Marcã: HP						
0008	048-17-0018-0	UNIDADE	Cartucho Toner preto 05A para impressora HP Laserjet et P2055DN, P2035 Ref. CE505A	12,00	45,00	540,00
Marcã: Fenix						
0009	048-17-0042-0	UNIDADE	Cartucho preto 950XL para impressora HP Officejet Pro 251dw, Officejet Pro 276dw, Officejet Pro 8100			
						Página: 0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras JULGAMENTO						
Solicitação: 001061/2017		Data Julgamento: 13/09/2017		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
			, Officejet Pro 8600 Ref. CN045AL.	36,00	118,00	4.248,00
Marcã: HP						
0010	048-17-0043-0	UNIDADE	Cartucho Amarelo 951XL para impressora HP Officejet Pro 251dw, Officejet Pro 276dw, Officejet Pro 8100, Officejet Pro 8600 Ref. CN048AL	36,00	99,00	3.564,00
Marcã: HP						
0011	048-17-0044-0	UNIDADE	Cartucho Ciano 951XL para impressora HP Officejet Pro 251dw, Officejet Pro 251dw, Officejet Pro 276dw, Officejet Pro 8100, Officejet Pro 8600 Ref. CN046AL.	36,00	99,90	3.596,40
Marcã: HP						
0012	048-17-0045-0	UNIDADE	Cartucho Magenta 951XL para impressora HP Officejet Pro 251dw, Officejet Pro 276dw, Officejet Pro 8100, Officejet Pro 8600. Ref. CN047AL.	36,00	101,00	3.636,00
Marcã: HP						
Total para este Fornecedor: 9						24.684,68
Fornecedor: 09420-SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP						
Telefone: (22)27330223						
0004	048-17-0017-0	UNIDADE	Cartucho colorido 675 para impressora HP Officejet 4000 Ref. CN691AL	72,00	47,00	3.384,00
Marcã: HP						
Total para este Fornecedor: 1						3.384,00
Total para esta Solicitação:						29.442,68